

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES
– CEARÁ.**

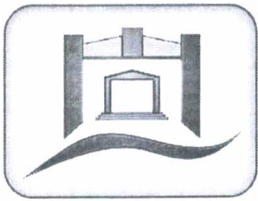
INDICATIVO	Nº <u>49</u> /2023
AUTORIA	Vereador VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
DESTINO	Ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos , com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira .

INDICA AO EXMO. PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS SALES, O SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, A ELABORAÇÃO DE PROJETO, PLANO DE TRABALHO E INICIATIVAS CORRELATAS, DIRECIONADAS AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME EDITAL Nº 5/2023, A PROMOVER AÇÕES E ESTRATÉGIAS EM FAVOR DA COMUNIDADE ESCOLAR CAMPOSSALENSE, COM PRIMAZIA ÀS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

Câmara Municipal de Campos Sales
RECEBIDO
EM 13 DE Abril DE 2023
AS 11:05 hs
Milena Ribeiro
Servidor(A)

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO
EM 14 / 04 / 2023
[Assinatura]
PRESIDENTE

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR, Vereador com assento nesta Casa de Leis, no uso das atribuições legais e regimentais que o cargo lhe confere, com fundamento no artigo 115 do Regimento Interno deste Parlamento, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal de Campos Sales, o Sr. João Luiz Lima Santos, com encaminhamento a Exma. Secretária Municipal de Políticas para Educação, a Sra. Maria Gonçalves de Oliveira, **A ELABORAÇÃO DE PROJETO, PLANO DE TRABALHO E INICIATIVAS CORRELATAS, DIRECIONADAS AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME EDITAL Nº 5/2023, A PROMOVER AÇÕES E ESTRATÉGIAS EM FAVOR DA COMUNIDADE**



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



ESCOLAR CAMPOSSALENSE, COM PRIMAZIA ÀS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

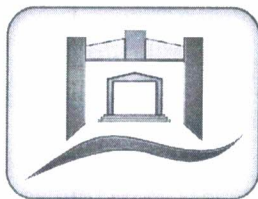
JUSTIFICATIVA:

Dada a situação complexa e lamentável vivenciada em nosso País, sobretudo no que concerne ao consternante aumento da violência nas escolas da rede de ensino, é de extrema relevância que o Poder Executivo Municipal adote ações no enfrentamento e na prevenção de crimes no contexto escolar, conforme o objetivo elencado no Edital nº 5/2023 – Processo nº 08020.002312/2023-26, da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Nobres Pares, cabe destacar que a presente Chamada Pública tem por objetivo a adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas, em que serão destinados recursos para o financiamento de projetos estaduais e municipais relacionados ao fortalecimento, ao aprimoramento ou à institucionalização de rondas especializadas ou outras ações no enfrentamento e na prevenção de crimes no contexto escolar e no seu entorno, no âmbito da Política Nacional de Segurança Pública – Sistema Único de Segurança Pública – Fundo Nacional de Segurança Pública.

O referido edital de chamamento público foi publicado em decorrência da necessidade de se atuar na prevenção da violência e da criminalidade com a criação, aprimoramento e fortalecimento das patrulhas escolares, como também na inteligência e investigação com o fortalecimento das Delegacias Especializadas, ou outras ações similares e compatíveis com o objetivo, inclusive com a aquisição de equipamentos para a segurança nos espaços educacionais.

Desta feita, a chamada pública visa fortalecer as capacidades institucionais dos órgãos de segurança pública para atuação nas escolas, por meio de ações preventivas das patrulhas/rondas escolares das polícias militares ou das guardas civis municipais, bem como pelo fortalecimento da investigação e inteligência policial no monitoramento e repressão de crimes perpetrados ou planejados contra a comunidade escolar e seus membros, inclusive em ambientes virtuais.



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
União, Ética e Compromisso



Portanto, se faz necessário e urgente que o Poder Executivo Municipal manifeste sua adesão ao Programa Nacional de Segurança nas Escolas, e assim apresente proposta de projeto, plano de trabalho e iniciativas correlatas, conforme Edital nº 5/2023 (doc. anexo), a fim de promover ações e estratégias em favor da comunidade escolar Campossalense, com primazia às nossas crianças e adolescentes.

Por todo o exposto, solicito o apoio dos meus Pares para a aprovação da presente proposição, e peço ao Poder Executivo que adote as providências cabíveis, em caráter de urgência.

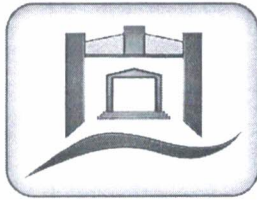
Sala das Sessões, 13 de abril de 2023.

VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR.
VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR
Vereador

Câmara Municipal de Campos Sales
APROVADO

EM 24/04/2023


PRESIDENTE



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

Ed. Antônio Alves Cavalcante
24ª Legislatura / Biênio 2023-2024
“União, Ética e Compromisso”



VOTAÇÃO EM SESSÃO ORDINÁRIA SOBRE O INDICATIVO Nº 49/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR VALMIR LUCIO DE ALENCAR JUNIOR, INDICANDO AO PREFEITO MUNICIPAL, EXMO. SR. JOÃO LUIZ LIMA SANTOS, A ELABORAÇÃO DE PROJETO, PLANO DE TRABALHO E INICIATIVAS CORRELATAS, DIRECIONADAS AO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA/SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, CONFORME EDITAL Nº 5/2023, A PROMOVER AÇÕES E ESTRATÉGIAS EM FAVOR DA COMUNIDADE ESCOLAR CAMPOSSALENSE, COM PRIMAZIA ÀS NOSSAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

VEREADORES	A FAVOR	CONTRA	ABSTEVE-SE	AUSENTE
1. ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO	()	()	()	()
2. ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS	(X)	()	()	()
3. CEZAR CALS ANDRADE COSTA	(X)	()	()	()
4. ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR	(X)	()	()	()
5. JOSÉ ANTONIO LEITE	(X)	()	()	()
6. JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA	()	()	()	()
7. JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES	(X)	()	()	()
8. JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA	()	()	()	(X)
9. MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA	(X)	()	()	()
10. ROBSON DE ANDRADE MIRANDA	(X)	()	()	()
11. VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR	(X)	()	()	()

COMPOSIÇÃO DOS VEREADORES		
Nº	NOME	ASSINATURA
1.	ANTONIO LUIZ DOS SANTOS NETO Presidente	
2.	ANTONIO VISSELMO ALENCAR ARRAIS Vereador	
3.	CEZAR CALS ANDRADE COSTA Vereador	
4.	ELZA MARIA DA SILVA NUNES DE ALENCAR Tesoureira	
5.	JOSÉ ANTONIO LEITE 2º Secretário	
6.	JOSÉ ARY DE SOUZA SOLANO FEITOSA Vereador	
7.	JOSÉ FELIPE DE LIMA ALVES Vice-Presidente	
8.	JOSÉ JENILTON AQUINO COSTA Vereador	
9.	MORGANA KELLY BEZERRA FORTALEZA 1ª Secretária	
10.	ROBSON DE ANDRADE MIRANDA Vereador	
11.	VALMIR LÚCIO DE ALENCAR JÚNIOR Vereador	

Camara Municipal de Campos Sales

APROVADO

EM 14/04/2023

PRESIDENTE